



551
SM. PLS. 02
PROC. 875/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 481 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se -
digne S.Exa. estudar a possibilidade de criar um canil em nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de setembro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que -
atualmente está parado esse serviço de captura de cães e as ruas do nosso Mu-
nicipio estão abarrotadas de cães vadios virando lixo e mordendo a população.

Justifico ainda, considerando que com a criação do
canil, tanto economiza as viaturas que vão em São Paulo deixar os cães captu-
rados e os munícipes poderiam pagar uma taxa para soltá-los, ficaria até mais
barato, inclusive a Prefeitura já conta com um Departamento de Zoonose, muito
bem equipado, com bons funcionários, que poderiam resolver isso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Proposta n.º 1060

Livro n.º 01 de 35

Entrada em 25/09/91



A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 25/09/91



ASSIDENTE

Of. 558, de 26-9-91